



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.759, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 344.000,00 – (Trezentos e quarenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 – (Trezentos e quarenta e quatro mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades-orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

ANEXO

Decreto Número: 4.759, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.075000	0645	3390.39.00	170401	19.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	0661	3190.04.00	160000	32.000,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	0727	3390.39.00	150000	9.000,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	181.000,00	0,00
02.602.154510043.1.845000	1599	4490.51.00	170401	73.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	30.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	0627	3390.14.00	150000	0,00	46.000,00
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	0,00	30.000,00
04.800.103010065.2.202000	0660	3390.91.00	150000	0,00	85.000,00
04.800.103020064.2.071000	0689	3390.32.00	160000	0,00	17.000,00
04.800.103020064.2.071000	0692	3390.32.00	170401	0,00	19.000,00
04.800.103020064.2.071000	0695	3390.39.00	150000	0,00	9.000,00
04.800.103020064.2.071000	0700	3390.39.00	170401	0,00	73.000,00
04.800.103040067.2.206000	0741	3190.11.01	150000	0,00	50.000,00
04.800.103040067.2.206000	0746	3390.39.00	160000	0,00	15.000,00
Totais em R\$				344.000,00	344.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO